



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

**ATA N.º 63/XIV**

Teve lugar no dia vinte e sete de novembro de dois mil e doze, a reunião número sessenta e três da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro Fernando da Costa Soares.-----

Compareceram, ainda, à reunião os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Alexandre de Jesus, Francisco José Martins, Carla Luís, João Almeida, Álvaro Saraiva e João Azevedo.-----

A reunião teve início pelas 11h e foi secretariada por mim, Paulo Madeira, Secretário da Comissão. -----

**1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1.1 - Aprovação da ata da reunião n.º 62/XIV de 22 de novembro**

A aprovação da ata da reunião anterior foi adiada para a próxima reunião.-----

**2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**2.1 – Proposta de retificação do Modelo A do Mapa de Pessoal da CNE para o ano de 2013**

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a Informação do Coordenador dos serviços de apoio, que consta em anexo à presente ata, e tomou a seguinte deliberação:

*“a) O Mapa de Pessoal da CNE para o ano de 2013 foi aprovado na reunião do plenário da Comissão realizada no dia 17 de julho de 2012, em simultâneo com a aprovação do Plano de Atividades e o Orçamento para o referido ano.*

*b) Na preparação do procedimento para recrutamento, através de cedência de interesse público, de um trabalhador para ocupar esse posto de trabalho, constatou-se que no Modelo A do mapa de pessoal, por mero lapso, o referido posto de trabalho de assistente técnico/adjunto parlamentar foi assinalado na área funcional do Gabinete de*



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

*Documentação e Biblioteca por troca com o posto de assistente operacional/auxiliar que consta da área funcional de Secretaria.*

*c) Apenas o Modelo A carece de retificação de modo a espelhar fidedignamente as opções da CNE em matéria de recursos humanos para o ano de 2013.*

*d) A retificação afigura-se necessária, designadamente para permitir o início do procedimento de recrutamento mencionado no ponto 3 da mencionada Informação, e é aquela que resulta do novo Modelo A, que se encontra em anexo à mesma.*

*e) Assim, aprova-se o Modelo A retificado do Mapa de Pessoal da CNE para o ano de 2013 e delibera-se que seja remetido, para os devidos efeitos, à Senhora Presidente da Assembleia da República e ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da Assembleia da República, bem como, para conhecimento, do Senhor Secretário-Geral da Assembleia da República".-----*

### **2.2 – Pedido de informação da Secretária-Geral do PSD de Viana do Castelo e de Presidente da Comissão Política Concelhia de Ponte da Barca relativa aos limites à renovação sucessiva de mandatos dos presidentes dos órgãos executivos das autarquias locais**

A Comissão deliberou adiar a discussão deste ponto para uma reunião a agendar em dia no qual seja possível assegurar a presença de todos os Membros da Comissão.-----

### **2.3 – Pedido de preenchimento de questionário do organismo Elections Canada com o tema: “Consultas sobre a conformidade com os processos de inscrição e votação no dia da eleição e nos dias de votação antecipada”**

A Comissão deliberou que o Gabinete Jurídico deve preparar uma informação de apoio à resposta do questionário, que constitui anexo à presente ata, com vista a que a mesma seja apreciada na próxima reunião da Comissão Permanente de Acompanhamento.-----

### **2.4 – Alteração do mapa judiciário – Implicações no processo eleitoral autárquico**

A Comissão deliberou adiar *sine die* a discussão deste ponto de modo a obter mais informação sobre as alterações em curso.-----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

### 3. OUTROS ASSUNTOS

#### 3.1 – Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça quanto ao recurso apresentado pelo Partido Socialista da decisão da CNE no processo de contraordenação n.º 4/AL-2009/PUB

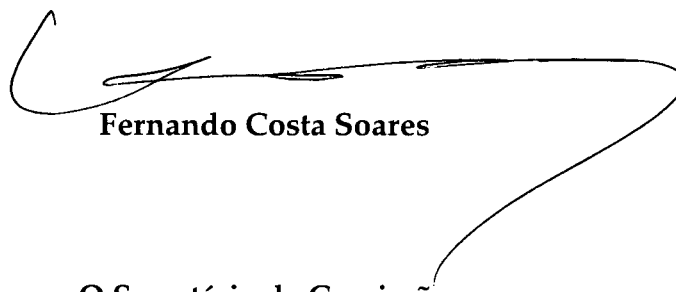
A Comissão tomou conhecimento do Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça supra mencionado que constitui anexo à presente ata.-----

#### 3.2 – Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça quanto ao recurso apresentado pela SIC da decisão da CNE no processo de contraordenação n.º 42/AL-2009/TJD

A Comissão tomou conhecimento do Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça supra mencionado que constitui anexo à presente ata.-----

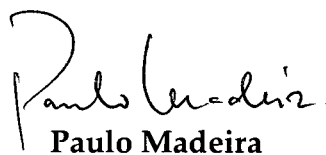
E nada mais havendo a tratar, foi dada a reunião por encerrada pelas 12h15m horas. Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário da Comissão.-----

**O Presidente da Comissão**



**Fernando Costa Soares**

**O Secretário da Comissão**



**Paulo Madeira**

